



Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina

Rio do Sul, 21 de novembro de 2010

Ilmo. Senhor,

A **FAMPESC** – Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina, entidade que compreende as AMPE's - Associações de Micro e Pequenas Empresas deste Estado, com 10.000 empresas de micro e pequeno porte associadas vem, por meio do **MANIFESTO** em anexo, expor seus principais pleitos.

Todos os temas mencionados foram debatidos pelo Colegiado de Presidentes, Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, durante o 39º. ENCONAMPE – Congresso Catarinense das Micro e Pequenas Empresas, ocorrido na cidade de Rio do Sul de 19 a 21 de novembro.

Entende a FAMPESC que os pleitos do **MANIFESTO** devem servir de balizador para que cada governante faça cumprir os arts. 170 e 179 da Constituição Federal, que prevê um regime **diferenciado e favorecido** para as MPEs, em benefício de toda sociedade, bem como para o próprio segmento.

Os números apresentados pelo Ministério do Trabalho e Emprego referente a geração de empregos nos últimos anos comprova a importância deste segmento que tem liderado a criação de novos postos de trabalho no país.

Desde já agradecemos, e ficamos na expectativa de um retorno para que possamos debater os posicionamentos.

Atenciosamente,

MARCIO MANOEL DA SILVEIRA
Presidente da FAMPESC



Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina

1. Incentivo da MPE

- a. Aprovação e sanção do PLP 591/2010, no âmbito federal;
 - i. Na tabela do Simples Nacional, aumentar os limites de faturamento, sem aumentar as alíquotas:
 - . EPPs para R\$ 3,6 milhões
 - . MEs para R\$ 360.000,00
 - . EIs para R\$ 48.000,00
 - ii. Criar mecanismo de avaliação anual dos limites de faturamento da tabela do Simples Nacional;
 - iii. Ampliação da abrangência do Simples Nacional para todas as atividades;
 - iv. Possibilitar a contratação de até dois funcionários pelo Empreendedor Individual;
 - v. Implementar a inversão na apresentação dos documentos (ver redação do Sergio-Forum);
- b. Criação do Programa “Juro Zero” voltado para as MPEs;
- c. Retorno da transferência integral do crédito de ICMS para todos os setores;
- d. “Fundo de Aval” para projetos de Juro Zero para as MPEs;
- e. Incentivo especial destinado às MPEs para auxílio a tragédias;
- f. Incentivo para profissionalização da gestão da MPE, através de entidades locais com representatividade exclusiva da MPE;
- g. Na substituição tributária:
 - i. Para **TODAS** as MPEs optantes do Simples, determinar que a margem do valor agregado (MVA) possibilite que o valor a recolher do ICMS não seja superior a alíquota que a empresa recolhe na Tabela do Simples Nacional (redução de 70% da MVA);
 - ii. Para as empresas não optantes do SIMPLES, aumentar o prazo de recolhimento de tributos.

2. Rediscussão do “Pacto Federativo”, com maior parte das receitas públicas destinados aos Municípios e Estados.



Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina

3. Revisão da legislação trabalhista aplicável às MPEs garantindo o tratamento diferenciado e favorecido conforme o Art. 170 da Constituição Federal e Lei Geral da MPE (LC 123/2006).

4. Profissionalização da Gestão Pública voltada "à resultados"

- a. Na Lei de Responsabilidade Fiscal, reduzir os limites das despesas com pagamento de "pessoal" a níveis que permitam maior poder de investimento em infra-estrutura por Parte do Poder Público;
- b. Na área da saúde, aumentar o percentual repassado aos entes federados sem a criação ou aumento de outros tributos (CPMF, CSS ou similares);
- c. Criação do "Ministério da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte";
- d. Criação da "Secretaria Estadual da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte";

5. Reforma Tributária, com simplificação do processo de arrecadação e redução da carga tributária.

6. Combate a corrupção através do aumento da transparência e a desburocratização dos atos do Poder Público, e da redução da impunidade através da maior celeridade na tramitação dos processos judiciais.

7. Acesso a Inovação

- a. Aplicação de 20% (vinte por cento) dos recursos destinados para o desenvolvimento da inovação nas MPEs (conforme artigo 65 da Lei complementar nº 123 de 2006);
- b. Ampliação do programa "Juro Zero" voltado para as MPEs;
- c. Simplificar e facilitar os procedimentos administrativos;

8. Infraestrutura pública

- a) Implementação de um plano nacional integrado de logística multimodal incentivando outros meios de transporte (ferroviário, hidroviário e aeroportuário);



Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina

b) Maior agilidade nos processos de:

- i.** Duplicação das Rodovias BR 470, BR 280, BR 101 Sul e BR 116;
- ii.** Aumento do número de pistas da BR 101 Norte;
- iii.** Implantação do contorno viário da Grande Florianópolis (BR 101);
- iv.** Implantação da Rodovia Interpraias (sul) e Rota do Encanto (norte);
- v.** Construção, ampliação e reforma de Ferrovia da Integração (Vale do Itajaí-Argentina), Contorno Ferroviário do Norte Catarinense e Ferrovia de integração dos portos catarinenses;
- vi.** Ampliação e viabilização do Porto de Imbituba;
- vii.** Conclusão do Aeroporto Regional Sul e ampliação dos demais aeroportos catarinenses;

9. Reforma Política.

10. Segurança pública

- a.** Reforma da estrutura nacional de Segurança Pública;

Associações Filiadas à FAMPESC

AMPE Rio do Sul Alto Vale do Itajaí AMPE Criciúma

AMPE Balneário Camboriú AMPE Indaial e Timbó

AMPE Blumenau AMPE Laguna

AMPE Alto Vale do Contestado - Caçador AMPE Araquari

AMPECO – Capinzal e Ouro AJORPEME – Joinville

AMPE Planalto Serrano – Lages AMPE São Francisco do Sul

AMPE Metropolitana – Florianópolis AMPEVALE - São João Batista

APEVI – Vale do Itapocu – Jaraguá do Sul AMPE Tubarão

AMPE Gaspar AMPE Brusque

AMPE Itajaí AMPEC - Campo Erê